

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2019-I E CONTRATO Nº 116/2019/FMS-LICIT

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 885/2018



INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2019-I E CONTRATO Nº
116/2019/FMS-LICIT**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2019-I
E CONTRATO Nº 116/2019/FMS-LICIT**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 092/2019-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2019 de 03/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento no HPP (Hospital de Pequeno Porte) pelo profissional Cristiano Veras Khoury CRM 028334/BA neste Município de Oliveira dos Brejinhos.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro - Oliveira dos Brejinhos-BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 13.848.041/0001-84, neste ato representada pela Gestora do Fundo a Srª ZERINE MACEDO OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob nº 056.295.498-80, residente e domiciliada no Município de oliveira dos Brejinhos-BA e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 9.550.076-5 SSP-SP e CPF (MF) sob nº 673.985.298-72, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, 20 - Centro - Oliveira dos Brejinhos-Ba.

CONTRATADO: KHOURY SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.277.800/0001-03 sediada na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191 Centro - Paramirim / BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ PROJETO/ ATIVIDADE/ ELEMENTO/ FONTE

02.09.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE

2062 – MANter AS Ações E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

FONTE: 6102

2063 – MANter A OFERTA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

FONTE: 0114 , 6102

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RATIFICAÇÃO PELO GESTOR: 03/07/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 116/2019/FMS-LICIT – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2019-I

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : da data de sua assinatura até 31 de julho.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA/PREFEITO



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 885/2018



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 885/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DG-MONT CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.429.404/0001-38, situada à Rua José Dourado, 95 – São Francisco – Ibotirama/BA, neste ato representado pelo Sr. AMAURI MIRANDA MONTALVAO, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do requerimento e justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, as partes vêm firmar o termo aditivo ao contrato supra referido diante das cláusulas expostas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município, conforme Edital da Tomada de preços nº 002/2018 e seus anexos".

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da Lei nº 8.666/1993, considerando o requerimento e as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, as partes de comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima, prorrogando o prazo de vigência para até o dia **01 de outubro de 2019** visando **EXCLUSIVAMENTE** realizar pagamentos à Contratada através dos repasses financeiros liberados pela **CONDER**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Oliveira dos Brejinhos, 08 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Contratante

Amari Miranda Montalvão
DG-MONT CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA
Contratada

22.429.404/0001-38
DG - MONT CONSULTORIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Rua José Dourado, 95 - São Francisco
CEP: 47.520-000 - Ibotirama - BA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Frederico A. B. Oliveira*
CPF: *567.824.345-72*

NOME: *Paloma Rodrigues Oliveira*
CPF: *057.946.115-70*

LANCADA